



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

Requerimento nº 015/2017

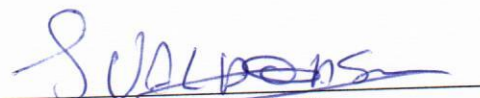
Ao: Presidente da Câmara Municipal de Marilândia/ES
Exmo. Sr. Evandro Vermelho

O Vereador que esta subscreve vem, nos termos dos Artigos 247 e 248 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer que após a ouvida o Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo encaminhe à Câmara Municipal, o que segue solicitado.

Dessa forma, venho solicitar que seja analisada a possibilidade do pagamento do Ticket Alimentação em caso de enfermidade comprovada, pois é extrema importância que se pague esse auxílio, visto que, o servidor encontra-se enfermo, tendo assim gastos com a enfermidade. Peço que assim que analisada, seja informada a decisão, com seus fundamentos.

Marilândia/ES, 05 de Maio de 2017

Atenciosamente,


Ivaldo da Silva
2º Secretário

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>327</u>	Fls. <u>135</u>	Livro <u>011</u>
Marilândia - ES - Em: <u>08 / 05 / 2017</u>		